



TERMO DE REFERÊNCIA nº PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. OBJETO

- Descrição sucinta do serviço a ser contratado, mas que contenha as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, sendo vedado objeto genérico.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Expor as razões pelas quais a contratação é necessária para o desenvolvimento do projeto. A justificativa não trata do mérito do projeto. Não se trata de justificativa voltada aos benefícios que o projeto irá proporcionar, mas sim de justificativa que especifique o porquê de a contratação deste serviço ser necessária ao projeto para que ele atinja seus objetivos. Explicar as razões pelas quais a contratação pretendida é essencial para o bom andamento do projeto.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇO

Descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto.



4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ACEITAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES

Nome do Responsável:

Telefone:

E-mail:

O destinatário dos serviços objeto deste Termo de Referência é a da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do projeto intitulado .

5. RESPONSÁVEL PELA VISITA TÉCNICA DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO OBJETO

Nome do Responsável:

Telefone:

E-mail:

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. PRAZO DE ENTREGA

6.2. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito à vista ou em parcelas, após a aprovação do produto, mediante atesto do coordenador do projeto via ofício à FUJB.

O solicitante poderá, caso queira, especificar o pagamento em percentuais.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

De acordo com o Art. 618 do Código Civil.



9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O profissional pessoa física ou a empresa precisa estar registrada nos órgãos competentes do segmento em questão e comprovar sua qualificação técnica. Sempre que for necessária e quando a legislação exigir, a FUJB se reserva o direito de solicitar atestado de capacidade técnico operacional (empresa) e/ou atestado de capacidade técnico profissional (profissional), averbado nos órgãos competentes.

10. UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Assuntos administrativos e não técnicos (Contrato e pagamentos)	Assuntos técnicos e de conteúdo (Relatórios)
Gerencia responsável (FUJB) Tel.: (21)3034-5800 E-mail: gerencia responsável @fujb.ufrj.br Endereço: Avenida Pasteur, 280, Urca Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP: 22290-250	Unidade/UFRJ: Departamento, laboratório etc: E-mail: Endereço completo:

11. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros a serem utilizados nos pagamentos vinculados a este TR são oriundos do projeto intitulado _____ da

/UFRJ. Processo n° _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Professor(a)
Matrícula SIAPE ou CPF:



Observações:

1. O preenchimento de todos os campos é obrigatório, no entanto, o solicitante poderá incluir novos campos que considerar necessários.
2. Fica, desde logo, registrado que na hipótese de contratação de pessoas físicas:
 - a) O valor líquido pago ao profissional será definido de acordo com as alíquotas dos encargos retidos;
 - b) Além do valor total (bruto) estabelecido para os serviços, ficará a cargo do projeto a contribuição de 20% a título de contribuição previdenciária patronal, conforme o artigo 22, inciso III, da Lei nº8.212/1991.
3. Nas situações em que houver um valor máximo para a contratação, já estabelecido em plano de trabalho ou outro documento similar, este valor **poderá** ser mencionado no Termo de Referência. Neste caso, deverá ser criado o campo “estimativa de custos da contratação” para que ali sejam inseridas as informações quanto aos valores.